DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5499 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 12, da Lei DE Diretrizes Orçamentárias Municipal, 2522 de 16/07/2020, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Prefeita Municipal de Severínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2020, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4 º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único – Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2.537 de 08/12/2020 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 5500, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de SEVERINIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 2537, de 08 de

Dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 2537, de 08 de Dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º - Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento.

Art. 3º - Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei n8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo Único – As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º - Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata a Prefeita Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º - Visando a Consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo Único – Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 15 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DECRETO 5.501 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Estabelece alteração e organização na grade curricular das Escolas de Ensino fundamental, Infantil e CEAP do Município de Severínia a partir do ano letivo de 2021."

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita de Severínia, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art 1º - A Rede Municipal de Educação de Severínia passa a adotar, a partir do ano letivo de 2021, nos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental as matrizes curriculares constantes em anexo.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os Decretos 5.317 de 29 de novembro de 2017 e o Decreto 5.333 de 03 de janeiro de 2020.

Severínia/SP, 07 DE Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, **BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO**, na qualidade de chefe de gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Anexo I

Matriz Curricular Básica Para o Ensino Fundamental
Ciclo I – 1º ao 5º ano

Disciplinas		Ano/aula				
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	9	9	9	9	9
	História	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2
	Matemática	9	9	9	9	9
	Ciências	2	2	2	2	2
	Arte	1	1	1	1	1
	Educação Física	2	2	2	2	2
Parte Diversificada	L.E.M. (Inglês)	2	2	2	2	2
	Projeto de Convivência	1	1	1	1	1
Total Geral		30	30	30	30	30

Anexo II

Matriz Curricular Básica Para o Ensino Fundamental
Ciclo II – 6º ao 9º ano

Disciplinas		Ano/aula			
		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	7	7	7	7
	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
	Matemática	7	7	7	6
	Ciências	3	3	3	3
	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
	Ensino religioso*				1
Parte Diversificada	L.E.M. (Inglês)	2	2	2	2
	Educação Financeira	1	1	1	1
	Produção de Texto	1	1	1	1
	Projeto de Vida	1	1	1	1
Total de aulas		30	30	30	30

*Ensino Religioso – Se não houver demanda acrescentar 1 (uma) aula para Matemática.

Anexo III

Matriz Curricular Básica Para a Educação de Jovens e Adultos
Ciclo I – 1º ao 5º ano (Período Noturno)

Disciplinas		Ano/aula	
		TERMO I	TERMO II
		1º, 2º e 3º Ano	4º e 5º Ano
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	8	8
	Arte	2	2
	Matemática	8	8
	Ciências	3	3
	História	2	2
	Geografia	2	2
	Educação Física*	2	2
Total de Aulas		27	27

* As aulas de Educação Física, se houver demanda, serão ministradas no horário diurno.

Anexo IV

Matriz Curricular Básica Para a Educação de Jovens e Adultos
Ciclo II – 6º ao 9º ano (Período Noturno)

Disciplinas		Ano/aula			
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	7	7	7	7
	Arte	2	2	2	2
	Matemática	6	6	6	6
	Ciências	3	3	3	3
	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
	*Educação Física	2	2	2	2
Parte Diversificada	L. E. M. (Inglês)	2	2	2	2
	Educação Financeira	1	1	1	1
Total de Aulas		27	27	27	27

* As aulas de Educação Física, se houver demanda, serão ministradas no horário diurno.

Anexo V

Matriz Curricular Básica Para a Educação Infantil
Maternal I e Maternal II

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS/COMPONENTES CURRICULARES		**MATERNAL I**	**MATERNAL II**
BASE NACIONAL COMUM	Escuta, fala, pensamento e imaginação	6	6
	Corpo, gestos e movimentos	5	5
	Traços, sons, cores e formas	4	4
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	9	9
	O eu, o outro e o nós	1	1
	TOTAL	25	25
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Alimentar e Nutricional	10	10
	Projetos da UE	05	05
	Jogos e brincadeiras populares	05	05
	TOTAL	20	20
TOTAL		45	45

Anexo VI

Matriz Curricular Básica Para a Educação Infantil
Fase I e Fase II

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS/COMPONENTES CURRICULARES		**FASE I**	**FASE II**
BASE NACIONAL COMUM	Escuta, fala, pensamento e imaginação	5	5
	Corpo, gestos e movimentos	4	4
	Traços, sons, cores e formas	4	4
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	9	9
	O eu, o outro e o nós	1	1
	Educação Física	2	2
	TOTAL	25	25
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Alimentar e Nutricional	10	10
	Projetos da UE	05	05
	Jogos e brincadeiras populares	05	05
	TOTAL	20	20
TOTAL		45	45

*Nas salas de aula de Berçário, os Componentes Curriculares do Período Regular deverão ser organizados de acordo com a Base Nacional Comum (BNCC) e seguirão o Quadro Pedagógico das Diretrizes Curriculares para Educação Infantil.

Anexo VII

Matriz Curricular Básica Para o Centro de Apoio Pedagógico Especializado "Manoel Maldonado"

PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS			
TURMAS	**A**	**B1**	**B2**
Conhecimento Lógico Matemático	5	5	5
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	5	5	5
Atividades vida Diária	5	5	5
Oficinas Pedagógica	5	5	5
TOTAL	20	20	20

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 9.939, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portarias.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Revogar as seguintes Portarias de designação de servidores:

- PORTARIA Nº 9.372, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora LIGIA ALVES FERREIRA RAMOS, RG. 41.105.376-0 SSP/SP, no cargo efetivo de Escriturário, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE.

- PORTARIA Nº 8.779, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora SABRINA LILIANE BORGES PEREIRA, RG. 30.930.270-5 SSP/SP, no cargo efetivo de ESCRITURARIO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

- PORTARIA Nº 9.369, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora VALDIRENE APARECIDA COSTA, RG. 41.105.666-9, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

- PORTARIA Nº. 8.990, DE 03 DE JANEIRO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora MARTA ANGELICA MAXIMINO, RG. 32.088.987-7-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

- PORTARIA Nº 8.772, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor LEANDRO GONÇALVES, RG. 48.278.890-2, ocupante do cargo efetivo de escriturário, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE APOIO A INFORMAÇÃO.

- PORTARIA Nº 9.368, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da Servidora MARIA ELISA PUGIM, RG. 12.741.098, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO DE PESSOAL.

- PORTARIA Nº 9.371, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da Servidora CHRISTIANE APARECIDA MARIOTI KFOURI, RG. 9.308.052, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADA DA SEÇÃO DE PESSOAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMNISTRATIVO.

- PORTARIA Nº 8.783, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora ELIANA TEREZINHA PAGIATO, RG. 11.363.688-X SSP/SP, no cargo efetivo de Escriturário, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE GABINETE.

- PORTARIA Nº 9.366, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG. 25.260.735-1 SSP/SP, no cargo efetivo de AUXILIAR DE PREPARAÇÃO CONTÁBIL, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

- PORTARIA Nº 8.761, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor HERCULES TOMES MOREIRA LIMA, RG. 40.631.861-X SSP/SP, no cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO.

- PORTARIA Nº 8.807, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora ADRIANA DE PADUA E SILVA, RG. 28.679.535-8 SSP/SP, no cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ADVOCACIA CONSUTIVA, E DE APOIO A LICITAÇÕES E CONTRATOS.

- PORTARIA Nº 8.767, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora INES LAGE ALVES, RG. 19.966.437 SSP/SP, no cargo efetivo de ENCARREGADO DO SETOR DE ALMOXARIFADO, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E CADASTRO.

- PORTARIA Nº 8.907, DE 16 DE AGOSTO DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor MARCIO JOSE PAGIATO, RG. 14399.545 SSP/SP, no cargo efetivo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, para exercer

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE TECNOLOGICA DA INFORMAÇÃO.

- PORTARIA Nº 8.775, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor JOSÉ APARECIDO DA COSTA, RG. 18.553.466 SSP/SP, no cargo efetivo de DIRETOR DE CONTABILIDADE, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

- PORTARIA Nº 8.805, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor JOÃO LUIS STELLARI, RG. 9.210.167 SSP/SP, no cargo efetivo de ASSESSOR JURIDICO, para exercer a função de ASSESSOR JURÍDICO CHEFE.

- PORTARIA Nº 8.770, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor MARCELO APARECIDO CHIANPESAN, RG. 54.002.384-X SSP/SP, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES.

- PORTARIA Nº 8.769, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor GABRIEL GUILHERME, RG. 43.011.755-3 SSP/SP, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS.

- PORTARIA Nº 8.806, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor BRUNO BATISTA, RG. 40.819.580-0 SSP/SP, no cargo efetivo de ENCARREGADO DO SETOR DE DOCUMENTOS E ARQUIVO, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE ADVOCACIA CONSUTIVA, E DE APOIO A LICITAÇÕES E CONTRATOS.

- PORTARIA Nº 8.768, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor CLAUDIO MIGUEL, RG. 28.015.484-7 SSP/SP, no cargo efetivo de ENCARREGADO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.940, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portarias.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar as seguintes Portarias de designação de servidores:

- PORTARIA Nº 8.756, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora TAIANA KFOURI, RG. 43.718.767-9 SSP/SP, no cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS.

- PORTARIA Nº 8.757, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora ALESSANDRA STEFANELLI, RG. 43.206.465-5 SSP/SP, no cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

- PORTARIA Nº 8.760, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor ADRIANO LUCIO DOS SANTOS, RG. 22.930.538-6 SSP/SP, no cargo efetivo de MOTORISTA, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS.

- PORTARIA Nº 9.408, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a designação do servidor ALISSON

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

FREITAS FIOREZI, RG. 41.122.728-2 SSP/SP, no cargo efetivo de MOTORISTA, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.941, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portarias.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Revogar as seguintes Portarias de designação de servidores:

- PORTARIA Nº 9.383, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora KAUANA LOPES, RG. 47.143.410-3 SSP/SP, no cargo efetivo de ENFERMEIRO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

- PORTARIA Nº 9.791, DE 10 DE JULHO DE 2020, que Dispõe sobre a designação da servidora DANIELE BORGES CONSTANTINO ALMEIDA, RG. 45.754.984-1 SSP/SP, no cargo efetivo de BRAÇAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

- PORTARIA Nº 9.231, DE 20 DE MARÇO DE 2019, que Dispõe sobre a designação do servidor TIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 33.677.427-8 SSP/SP, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES.

- PORTARIA Nº 9.227, DE 20 DE MARÇO DE 2019, que Dispõe sobre a designação do servidor EDILSON DE DOMINGOS, RG. 15.626.536 SSP/SP, no cargo efetivo de ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ANIMAIS PEÇONHENTOS.

- PORTARIA Nº 9.510, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora ELISANGELA MENDES DE SOUZA, RG. 29.306.043-5 SSP/SP, no cargo efetivo de ATENDENTE, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

- PORTARIA Nº 9.382, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora GLISCIA MAXIMINO AUGUSTO, RG. 29.308.473-7 SSP/SP, no cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ESPECIALIDADES.

- PORTARIA Nº 9.228, DE 20 DE MARÇO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora NEIDE MARIA BELINI IZIQUE, RG. 29.308.418-X SSP/SP, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

- PORTARIA Nº 9.796, DE 10 DE JULHO DE 2020, que Dispõe sobre a designação da servidora ALINE CRISTINA TOFANIN NEVES, RG. 32.472.993-5 SSP/SP, no cargo efetivo de ENFERMEIRO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE SAÚDE MENTAL.

- PORTARIA Nº 8.800, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora THAIS NAIARA MIGUEL RUSSO, RG. 43.206.453-9 SSP/SP, no cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE FISIOTERAPIA.

- PORTARIA Nº 9.381, DE 01 DE AGOSTO DE 2019,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

que Dispõe sobre a designação da servidora JOCELI PERPETUA DA SILVA, RG. 27.884.597-6 SSP/SP, no cargo efetivo de ATENDENTE, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

- PORTARIA Nº 9.379, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora LUZIA ANA DO NASCIMENTO, RG. 28.890.804-1 SSP/SP, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE.

- PORTARIA Nº 9.795, DE 10 DE JULHO DE 2020, que Dispõe sobre a designação da servidora MAIARA KFOURI, RG. 43.718.835-8 SSP/SP, no cargo efetivo de ENFERMEIRO, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA.

- PORTARIA Nº 8.791, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA, RG. 33.179.886-4 SSP/SP, no cargo efetivo de ENFERMEIRO, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

- PORTARIA Nº 9.449, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora ADRIANA GUILHERME DOS SANTOS, RG. 28.368.910-9 SSP/SP, no cargo efetivo de ENFERMEIRO, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

- PORTARIA Nº 9.232, DE 21 DE MARÇO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora DEBORA ANTONIA DOMINGUES, RG. 29.308.546-8 SSP/SP, no cargo efetivo de FARMACEUTICO, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

- PORTARIA Nº 8.890, DE 15 DE JULHO DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor MARCELO VICENTE SECCHIERI, RG. 29.095.884-2 SSP/SP, no cargo efetivo de DENTISTA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE ODONTOLOGICA.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.942, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portarias.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Revogar as seguintes Portarias de designação de servidores:

- PORTARIA Nº 8.750, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora NATALY BRUNE DOS SANTOS DONADI, RG. 49.174.510-2 SSP/SP, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

- PORTARIA Nº 8.751, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora FLAVIA REGINA PELEGATE CAMPOS RUIZ, RG. 20.018.325-4 SSP/SP, no cargo efetivo de ENCARREGADA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOCIAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CADASTRO ÚNICO.

- PORTARIA Nº 8.754, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora PRISCILA DE SOUSA, RG. 47.125.482-4 SSP/SP, no cargo efetivo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ASSISTENTE SOCIAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E GARANTIAS DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

- PORTARIA Nº 8.752, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora ANA MARIA MARTINS DE MARQUI, RG. 15.201.916-9 SSP/SP, no cargo efetivo de COORDENADOR AÇÃO SOCIAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS.

- PORTARIA Nº 9.312, DE 31 DE MAIO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora MIRIAN DE SOUZA NASCIMENTO TAKAYAMA, RG. 43.132.570-4 SSP/SP, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS DE DIREITO E APOIO A ENTIDADES.

- PORTARIA Nº 9.313, DE 31 DE MAIO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora MAIARA CRISTINA BARBOSA VEIGA, RG. 45.312.508-6 SSP/SP, no cargo efetivo de PSICOLOGO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

- PORTARIA Nº 8.745, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora ROSELI BONFIM DA SILVA, RG. 34.638.158-7 SSP/SP, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

- PORTARIA Nº 8.748, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora KATIA REGINA DELFINO JORGE, RG. 17.619.093 SSP/SP, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO E CONVÊNIOS.

- PORTARIA Nº 8.747, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora ELUANA DANACHELLY CALISTO, RG. 47.604.073-5 SSP/SP, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

- PORTARIA Nº 8.746, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora MISLENE SANTOS DA SILVA, RG. 30.155.133-9 SSP/SP, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.943, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portarias.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Revogar as seguintes Portarias de designação de servidores:

- PORTARIA Nº 8.786, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação do servidor CLEBSON APARECIDO COSTA, RG. 19.581.171 SSP/SP, no cargo efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO.

- PORTARIA Nº 9.364, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora SONIA MARIA CURSSI GONÇALES, RG. 25.313.367-1 SSP/SP, no cargo efetivo de ESCRITURARIO, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SISTEMAS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

- PORTARIA Nº 9.253, DE 15 DE ABRIL DE 2019, que Dispõe sobre a designação da servidora ANA LUCIA DELLOREDO MARTINS, RG. 26.791.923-2 SSP/SP, no cargo efetivo de ESCRITURARIO, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.944, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 8.784, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que Dispõe sobre a designação da servidora IRACI DONIZETI FLOR PUGIM, RG. 15.415.720 SSP/SP, no cargo efetivo de ZELADOR DE SANITÁRIO PÚBLICO, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.945, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora ROSA MARIA PEREIRA DE SOUZA, RG. 20.268.726-0, para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência “B”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.946, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora SABRINA LILIANE BORGES PEREIRA, RG. 30.930.270-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIA, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E CADASTRO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.947, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A servidora ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG. 25.260.735-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE PREPARAÇÃO CONTABIL, nos termos do Artigo 5º, Inciso VII da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete